



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 703/2019

INDICAMOS A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB e MAURICIO GOMES – PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de um hospital municipal em Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

O Poder Público tem a responsabilidade de disponibilizar atendimento de qualidade à saúde da população, respeitando nossa Constituição Federal e legislações pertinentes.

Em nosso município, há o Hospital Regional de Sorriso - HRS, unidade de saúde de média e alta complexidade, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, o qual foi criado em 18 de maio de 1989, pela Fundação Nacional de Saúde, sendo assumido pelo Governo do Estado de Mato Grosso em 1992.

O HRS é referência no atendimento da população do médio norte do Estado, atendendo os 15 municípios da micro região Teles Pires, sendo: Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, abrangendo atualmente aproximadamente 500.000 (quinhentos mil) habitantes. Além de atender a população destes municípios, recebe pessoas da Microrregião Norte (sendo 32 municípios) em algumas especialidades.

Devido a abrangência e o crescimento elevado da demanda no HRS, o município tem a necessidade em ampliar suas estruturas e atendimentos. Há filas na espera por atendimentos no que se referem principalmente as médias e altas complexidades.

O município de Sorriso conta atualmente com 90.313 (noventa mil, trezentos e treze) habitantes segundo projeção do IBGE/2019, tem uma rede básica de saúde ampla, situações que reforçam a necessidade da construção e funcionamento de um hospital municipal.

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal,



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Frente a situação exposta e a necessidade evidenciada e reivindicada pelos moradores, vimos solicitar, portanto, a construção de um Hospital Municipal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2019.



PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB



BRUNO DELGADO
Vereador PMB



CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL



PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB



FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB



MAURICIO GOMES
Vereador PSB